



## 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Trabalho, Questão Social e Serviço Social.

### AS NOVAS FORMAS DE EXPLORAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO: O EMPREENDEDORISMO EM FOCO

Nathalia Furtado Gurgel<sup>1</sup>

**Resumo:** Este estudo se propõe a refletir teoricamente a relação do processo de reestruturação produtiva diante da adoção do modelo de acumulação flexível, implementados pelo Estado neoliberal, e os principais rebatimentos no mundo do trabalho, através do discurso do empreendedorismo. Pesquisa de natureza qualitativa, com uso da pesquisa documental e bibliográfica. Como resultado da pesquisa verificamos que estes processos ocasionaram a intensificação da precarização nas relações de trabalho, com ênfase no empreendedorismo e na desregulamentação dos direitos sociais e trabalhistas, causando intensos prejuízos à classe trabalhadora.

**Palavras-chave:** Neoliberalismo, Precarização do Trabalho, Empreendedorismo

**Abstract:** This study deals with the relationship of the process of productive restructuring to the adoption of the flexible accumulation model, implemented by the neoliberalism state, and the main repercussions in the world of work. Research of a qualitative nature, using documentary and bibliographic research. As a result of the research, we verified that these processes led to the intensification of precariousness in labor relations, with an emphasis on entrepreneurship and deregulation of social and labor rights, causing intense damage to the working class.

**Key-words:** Neoliberalism, Job Precarization, Entrepreneurship

#### I. Introdução

O presente estudo se propõe a refletir sobre os limites e desafios da utilização do empreendedorismo como alternativa de emprego e renda executada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico da cidade de Fortaleza, no estado do Ceará.

A partir de reflexões trazidas por ANTUNES, HARVEY e ALVES, identificamos que as ações implementadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza têm como foco pacificar e atenuar as sequelas das expressões da questão social, bem como a fragilidade das relações (cada vez mais escassas) de trabalho.

O conjunto de ações de assessoramento, capacitação e orientação para a formalização dos microempreendedores implementadas pela prefeitura

---

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação. Universidade Estadual do Ceará. E-mail: <nathalia.gurgel@aluno.uece.br>.

possuem um duplo dinamismo: de um lado, qualificam parcela da população que se vê excluída do mercado formal de trabalho, garantindo assim uma alternativa de renda através da sua formalização enquanto microempreendedor individual, bem como, de outro lado, contribui para atenuar as contradições inerentes ao modelo de produção capitalista.

Nessa direção, pretendemos apresentar esse conjunto de ações contraditórias no âmbito das políticas de emprego e renda executada pela Secretaria de Desenvolvimento econômico, através da Coordenadoria de Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios.

A relevância desse debate apoia-se tanto numa perspectiva político-qualitativa, enquanto estratégia de desvelamento do “discurso empreendedor” proferida e disseminada pelo Estado e pelo mercado, quanto numa perspectiva quantitativa já que, os dados apresentados no decorrer do texto revelam um crescimento exponencial do fomento e criação de microempreendedores individuais no Brasil, no Estado e na capital cearense.

Assim, refletir sobre o papel atribuído pelo capital a esta forma de produção/expropriação da riqueza bem como a compreensão da classe trabalhadora sobre o seu papel e suas formas de organização nesse processo, torna-se fundamental para o entendimento das novas formas de atuação e exploração do capital.

## **II. As transformações contemporâneas no mundo do trabalho e o incentivo ao empreendedorismo**

O Neoliberalismo, a partir de Harvey (1992), pode ser compreendido enquanto uma intervenção mínima do Estado, o fomento das privatizações e a canalização da produtividade à lógica do mercado, além de um conjunto de alterações políticas e ideológicas que redefinem tanto o espaço de produção como o de reprodução social, buscando como afirma Behring

“(…) melhores condições de exploração e um processo econômico, político e cultural... (desencadeando) portentosos mecanismos de convencimento e legitimação do mercado como locus da sociabilidade e da perda de direitos como uma necessidade de governabilidade e governança(…)” (BEHRING, 2008. p. 47)

Essas novas configurações do Estado e da sociedade impactam diretamente no mundo do trabalho através de uma intensificação da precarização das formas de trabalho, cada vez mais flexibilizadas.

É inegável considerar as transformações ocorridas no mundo do trabalho, sobretudo, a partir da década de 1970, sob a égide do neoliberalismo, tendo como consequência uma forte reestruturação produtiva impactando intensamente no modo produtivo, com profundas mudanças no âmbito técnico, social e político do trabalho.

Antunes (2009) afirma que essa crise fez com que, entre tantas outras consequências, fosse implementado um amplo processo de reestruturação do capital, com vistas à recuperação do seu ciclo reprodutivo, iniciando assim,

(...) um processo de reorganização das suas formas de dominação societal, não só procurando reorganizar em termos capitalistas o processo produtivo, mas procurando gestar um projeto de recuperação da hegemonia nas mais diversas esferas de sociabilidade. Fez isso, por exemplo, no plano ideológico, por meio do culto de um subjetivismo e de um ideário fragmentador que faz apologia ao individualismo exacerbado contra as formas de solidariedade e de atuação coletiva e social. (ANTUNES, 2009. p. 50)

Ainda de acordo com o referido autor é a partir desse momento que nasce a ideia de novas formas de empresas, cada vez mais enxutas, portanto, flexibilizadas, com menos trabalhadores e, conseqüentemente mais flexibilizados no tocante aos direitos, jornadas de trabalho, etc. Este novo perfil de economia traz uma série de implicações e, necessariamente, um desmonte da organização da classe trabalhadora, como por exemplo, o aumento de desemprego em massa, ampliando o exército de reserva e, portanto, construindo uma nova morfologia dos tipos de trabalhadores oriundos dessa grande crise estrutural, uma vez que

[...] as políticas neoliberais enfatizam os processos de enxugamento do Estado postos, de um lado, no que tange às políticas sociais e seu crescimento no controle dos sindicatos e movimentos sociais e na abertura ao mercado e, de outro, no desmonte do setor produtivo estatal e implementação de reformas legislativas buscando desregular e flexibilizar as leis trabalhistas – processos intimamente atrelado a uma intensa reestruturação da produção (ANTUNES, et al., 2017, p. 433)

Considerando as crises que são próprias do cariz contraditório do capital, bem como suas diversas nuances na perspectiva de alternativas e estratégias propostas por ele, é oportuno refletir e elencar as mais diversas repercussões

que, mesmo oriundas do processo de reestruturação produtiva a ultrapassam, como nos alerta ALVES quando afirma que a crise estrutural do capital

(...) não se reduz à crise do modo de produção/acumulação de capital, mas significa também, e principalmente, crise estrutural do modo de controle estranhado do metabolismo social do capital, isto é, crise de sociabilidade que expõe os rompimentos dos laços de socialização constituído em cima das expectativas e sentidos da ação dos indivíduos sociais. (2009. p. 203)

É a partir desse *rompimento de laços de socialização*, tanto no espaço da produção quanto da reprodução social que um novo sujeito é evidenciado e estimulado a partir do discurso do empreendedorismo, com a perspectiva da individualização cada vez mais competitiva, do reforço da meritocracia, do investimento enquanto empresa e empresário de si, dentre outros, reforçando a ideologia do neoliberalismo a partir da mercantilização das relações sociais.

Sob essa perspectiva surge a classe trabalhadora ensejada na lógica do microempreendedorismo individual, que traz com ele características do padrão de trabalho precarizado.

Pretendemos refletir sobre este processo não só como fenômeno aleatório, mas como uma intencional estratégia do capital que, como assevera Alves (2009) “captura” a subjetividade do indivíduo tornando-o *Proletário-Mascate, ou seja, aquele que se autocondiciona a vender constantemente algum produto-mercadoria para sentir-se produtivo, subordinando o tempo de vida ao tempo de trabalho associada à lógica produtivista e competitiva do mercado, fazendo com que,*

(...) homens e mulheres trabalham cada vez mais para manter um determinado padrão de vida ou padrão de consumo, degradando sua vida pessoal. (...) por outro lado, a vida veloz e a pressão competitiva tendem a ser elementos compositivos de uma nova precariedade salarial, na medida em que o capital tende a torná-la o novo estilo de vida (e de morte) do estatuto salarial. (ALVES, 2009. p. 128)

Esse discurso produtivista que conforma um novo estilo de vida (e de morte) como citado acima por ALVES ajusta-se perfeitamente ao novo perfil empreendedor construído pelo capital, tanto para ampliar os processos de produção e exploração autoestimulados pelo próprio trabalhador, como para convocar o trabalhador que não é absorvido pelo mercado formal (e nem será).

Esse cenário torna-se ainda mais assustador quando filtramos apenas aqueles microempreendedores individuais de serviço, já que apesar da suposta autonomia, estes, diferente do MEI de comércio, tem como principal produto a

sua força de trabalho. Assim, exige-se a venda da força de trabalho para aqueles que contratam o serviço (muitas vezes outras empresas) mas não se garantem os direitos trabalhistas típicos do trabalhador que vende sua força de trabalho no mercado formal.

Ocorre que, para além da regulamentação dessa nova atividade econômica, dos incentivos fiscais, da nova configuração quanto pessoa jurídica, é inegável que o discurso reproduzido e claramente proposto na promoção desta política de emprego e renda está associado à reprodução da lógica do mercado.

### **III. A regulamentação do empreendedorismo no município de Fortaleza**

O número de microempreendedores individuais (MEI)<sup>2</sup> no Brasil apresentou forte alta, desde o anúncio de crise econômica, em 2014, e cresceu em quase 70% em 4 anos. Em setembro de 2018, eram 7,8 milhões de *MEIs* cadastrados. No mesmo período de 2014, eram 4,3 milhões, segundo dados da Receita Federal.

O Ceará é o 2º maior estado do Nordeste<sup>3</sup> com este tipo de optantes pelo Simples Nacional. Chega a 247.070 mil o número de microempreendedores formalizados até dezembro de 2018. O que corresponde a um crescimento de quase 31,41% comparado ao mesmo período em 2015.

Em Fortaleza, o número de microempreendedores formalizados até dezembro de 2018 compreende a 108.656 mil de optantes formalizados; já, no mesmo período, em 2015, eram de 86.127mil. O que compreende um crescimento de quase 27% no número de optantes.

As respostas do Estado neoliberal, por seu comprometimento com a ordem societária capitalista, incentivam as políticas públicas de fomento ao microempreendedorismo, bem como, orquestram leis que regulamentam o novo perfil de empresário. Como por exemplo a Lei Complementar nº 128/2008 que alterou a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar nº 123/2006) e cria a figura do Microempreendedor Individual.

---

2 De acordo com dados do <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatisticas>. abril de 2019.

3 Disponível em <http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/negocios/ceara-e-2-do-ne-em-microempreendedores-1.1922545>

Desse modo, a Prefeitura Municipal de Fortaleza, a partir desse cenário de reforço ao empreendedorismo como alternativa de emprego e renda realiza um conjunto de ações, tais como:

- Criação, em 2013, do Fórum Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

- Formulação do Programa de Empreendedorismo Sustentável (PES), com ações de assessoramento, capacitação e orientação para os microempreendedores.

- Implementação de 07 salas do empreendedor e atuação de agentes de desenvolvimento local. Nas salas, para além da formalização, são oferecidos serviços aos empreendedores como consultorias, capacitações, orientação ao crédito, disponibilização do calendário das feiras, entre outros.

Dentre os resultados, de 2014 até março de 2019, foram realizados um total de 106.635 mil atendimentos, dentre diversas ações como consultorias, capacitações, atendimentos diretos através das salas do empreendedor, formalizações, comercialização.

#### **IV. Conclusão**

Desse modo, na atual engenhosidade do capitalismo, sob a égide do neoliberalismo, tomam-se de assalto a expectativa do(a) trabalhador(a) de poder viver com dignidade pela via do trabalho, uma vez que a flexibilização dos processos de trabalho, incorre em formas degradantes de trabalho, tais como apontamos em Antunes (2011) trabalho parcial, subcontratado, terceirizado, precarizado, desregulamentado, com esfacelamento de direitos históricos, conquistados pela classe trabalhadora, no jogo de forças políticas com o capital.

As novas configurações assumidas pelo Estado e pela sociedade impactam diretamente no mundo do trabalho através de uma intensificação da precarização das formas de trabalho, cada vez mais flexibilizadas, além de um forte impacto nas relações sociais.

Além do fomento ao empreendedorismo, que ganha forma através de aparatos legais, culturais e políticos, cria-se uma nova reorganização produtiva carregada por uma face ideológica que sustenta o discurso do

empreendedorismo enquanto espaço de possibilidades da superação da pobreza, inserção no mercado, garantia de autonomia e liberdade do trabalhador. No entanto, esse discurso só fortalece ainda mais o viés individualista, de apropriação e expropriação da força de trabalho por parte do capital, capturando, também, a subjetividade do trabalhador, já que o recurso à ideologia na perspectiva capitalista não se faz sem o suporte à alienação e na “ocupação” de “todas as dimensões da vida social e a objetivação do ser social”. (BARROCO, 2010, p. 35)

Para além da regulamentação dessa nova atividade econômica, dos incentivos fiscais, da nova configuração quanto pessoa jurídica, é inegável que o discurso reproduzido e claramente proposto na promoção desta política de emprego e renda está associado à reprodução da lógica do mercado.

No processo básico de reflexão sobre o empreendedorismo dentro dessa lógica citada acima, enquanto recurso à ideologia neoliberal que captura objetiva e subjetivamente esse microempreendedor individual, encontramos o que ALVES denomina de *proletário-mascate* por sua incorporação à “lógica do produto-mercadoria”.

Assim, compreendendo o empreendedorismo individual enquanto recurso ideológico e como estratégia do capital entendemos essa categoria para além de uma mera configuração do trabalho, mas uma nova engenharia no processo de exploração e direcionamento da forma de ser, pensar, trabalhar e compreender o mundo da classe trabalhadora.

Vale salientar a relevância e urgência de estarmos atentos a essa nova configuração e estratégia política, haja vista esta crescente onda neoconservadora e ultradireitista e seus rebatimentos e ataques no que tange aos direitos sociais, sobretudo, àqueles que foram conquistados pela classe trabalhadora através da sua organização política.

Na atual conjuntura, no governo de Jair Bolsonaro, é urgente discorrer sobre esse momento em que a classe trabalhadora vive, haja visto a atual engenhosidade desse modelo neoliberal, que, como estratégia pra superar a crise estrutural do capital, insistindo, por exemplo, numa reforma da previdência, que, em uma análise mais cuidadosa, podemos perceber cada vez mais o agravamento e empobrecimento da classe trabalhadora, além de subjugar-la a condições cada vez mais precarizadas de trabalho e destituídas de direitos.

## Referências

ALVES, Giovanni. **A condição de proletariedade**: A precariedade do trabalho no capitalismo global. Bauru: Praxis Editorial, 2009.

ALVES, Giovanni. SANTOS, João Bosco Feitosa dos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa sobre o Mundo do Trabalho**. Bauru: Praxis Editorial, 2014.

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho**: Ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009.

\_\_\_\_\_. **ADEUS AO TRABALHO?** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BARROCO, M. L. S. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Acumulação capitalista, fundo público e política social**. IN BOSCHETTI, Ivanete et al. **Política Social no Capitalismo: Tendências Contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. **Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte**. Brasília, dez. 2006.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 1992.